



PREFEITURA DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ATRIL DO PDER LEGISLATIVO

Em, 29/01/2020

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Lei Nº 686/2020

Ementa: “Autoriza reajuste para vencimentos dos servidores efetivos e comissionados e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo, efetivos ou comissionados, que estejam estabelecidos em **1º de janeiro de 2020**, em patamares inferiores ao valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, passam a ser estipulados e pagos com base em tal montante **para o mês de janeiro de 2020**, em face do aumento do salário mínimo nacional, em obediência ao que disposto no Artigo 7º, IV, e Artigo 39, §3º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo, efetivos ou comissionados, que estejam estabelecidos em **1º de fevereiro de 2020**, em patamares inferiores ao valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, passam a ser estipulados e pagos com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional, em obediência ao que disposto no Artigo 7º, IV, e Artigo 39, §3º, da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de Janeiro de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita



PREFEITURA DE
DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO

Em, 29/01/2020

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 03/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 686/2020, **EMENTA:** “Autoriza reajuste para vencimentos dos servidores efetivos e comissionados e dá outras providências”.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Janeiro de 2020.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal